



DECRETO Nº 338 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga Decreto nº 08 de 02 de janeiro de 2013 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Complementar nº 143 de 18 de Outubro de 2011; e considerando a disposição normativa do artigo 1º da Lei nº 43 de 26 de fevereiro de 2007 e do artigo 4º da Lei Complementar nº 104 de 10 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 10 de agosto de 2017 do **Cargo de Assessor especial** a Sr.^a **Soraia Aparecida Pataro**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 811.390.556-15, portadora da Carteira de Identidade RG M - 5.759.215 SSPMG, matrícula nº 1099, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia.

Art. 2º. Fica nomeada a partir de 10 de agosto de 2017, no Cargo de **Coordenação de Vigilância em Saúde** a Sr.^a **Soraia Aparecida Pataro**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 811.390.556-15, portadora da Carteira de Identidade RG M-5.759.215 SSPMG, matrícula nº 1099, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 08 de 02 de janeiro de 2013, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 10 de Agosto de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal